



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 201/2014  
2014.

Porto Velho, 22 de maio de

A Diretora Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Processo nº. 01170/2014-01, de 21 de maio de 2014.

**CONCEDER**, diárias ao servidor abaixo com o objetivo da participação no Curso Nova Obrigação para os Órgãos Públicos a partir de janeiro/2015 (Social (EFD-Social, Sped-Folha, DCTF-PREV e sua relação com o GFIP/SEFIP 8.4) com prática no Computador, a ser ministrado pela ESAFI, na Cidade de Recife – PE, nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2014.

<b>Servidor</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Inteira</b>	<b>R\$ Unid.</b>	<b>R\$ Total</b>
João Batista Pereira	Chefe de Divisão	5	249,45	1.247,25

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**ODALICE PEREIRA DA S. TINOCO**  
Presidente em exercício  
**IPAM**